

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

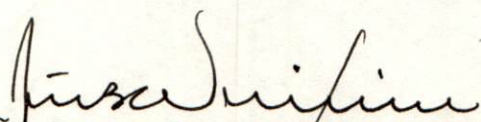
Portaria nº 338, de 1º de novembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando o MEMO nº 042/91/DISEG, de 16/10/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor **SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA** para responder pela Divisão de Serviços Gerais da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04.11.91 a 23.11.91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 340, de 05 de novembro de 1991

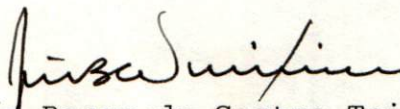
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 344/91/FUNREI/CENCI, de 04/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **HÉLIO SALLES GENTIL** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado entre 21 a 23/10/91 e homologado em 25/10/91, o cargo de Professor - Classe de Assistente - nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Professor JOSÉ DA ROCHA NETTO, conforme publicação no D.O.U. de 10/07/91.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - área de Sociologia.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

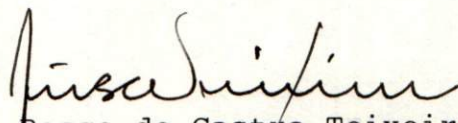
Portaria nº 341, de 05 de novembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a homologação, pelo Conselho Deliberativo Superior, de Parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação constituída no Processo nº 23122.000580/91-46, e bem assim, o que mais dos respectivos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a progressão vertical do Professor **ANTÔNIO GAIO SOBRINHO**, da classe de Assistente - nível IV para a classe de Adjunto - nível I, a partir de **21.04.89**, nos termos do art. 16, inciso II, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, combinado com o art. 13, alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do mesmo artigo da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de **21.04.89**, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

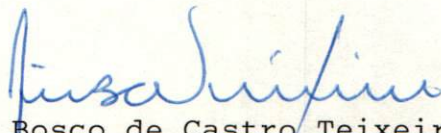
Portaria nº 342, de 06 de novembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a homologação, pelo Conselho Deliberativo Superior, de Parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação, constituída no Processo nº 23122.000620/91-69, e bem assim, o que mais dos respectivos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a progressão vertical da Professora **ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, da classe de Auxiliar - nível IV para a classe de Assistente - nível I, a partir de **21.04.89**, nos termos do art. 16, inciso II, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, combinado com o art. 13, alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do mesmo artigo da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de **21.04.89**, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 1991

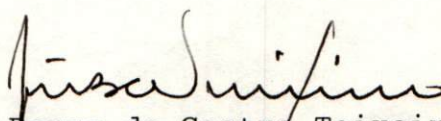
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001909/91-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora **SÔNIA DE OLIVEIRA SALES DE PAULA**, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de **14/06/91**, nos termos do art. 25, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 23 e seu inciso I da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **14/06/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

1

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 344, de 06 de novembro de 1991

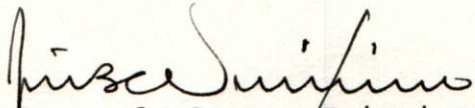
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001901/91-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à Professora **ALBA REGINA MORETTI**, da classe de Auxiliar - nível I para a classe de Assistente - nível I, a partir de **16/10/91**, por haver concluído Mestrado em Matemática, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **16/10/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 346, de 08 de novembro de 1991

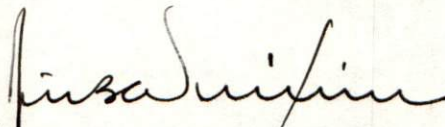
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001933/91-80, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, D.O.U. - de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor **HENRIQUE OSWALDO GUIMARÃES**, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ocupante do cargo de Assistente em Administração referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10.04.87, código 0181, NM 04, nível 10, matrícula nº 202, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, de acordo com respectivos registros em arquivos nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 347, de 11 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001795/91-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional da Professora **ENEIDA MARIA CHAVES**, nos termos do art. 16, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e da Resolução nº 003/CONDS, de 29.04.91, do nível AD-I para o nível AD-II, a partir de 31.08.91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 31.08.91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 348 , de 11 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Professores JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, WILLIBRORDUS JOSEPH ANTONIUS COPRAY e GERALDO TIBÚRCIO ALMEIDA E SILVA para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos narrados em denúncia anexa ao MEMO nº098/91/FUNREI/CENEN/COMEC de 07.11.91.

Art. 2º - Fixar o prazo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, pela Comissão referida no artigo anterior, que será secretariada pela servidora MARIA DO CARMO SANTOS NETA lotada na VIDAC/FUNREI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 349, de 19 de novembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando o MEMO nº 357/91/FUNREI/CENCI, de 19.11.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Professores **DÁLVIO DIAS, ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS e WASHINGTON LUIZ FERREIRA** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto, na área de Economia Brasileira, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada suplente a Professora **VERA LÚCIA PEDROSA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Pro. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

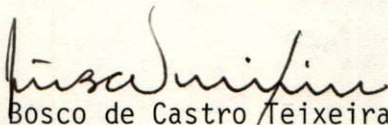
Portaria nº 350, de 20 de novembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001747/91-03, e de acordo com a Resolução nº 007/90 - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOAQUIM ALVES DA SILVA licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

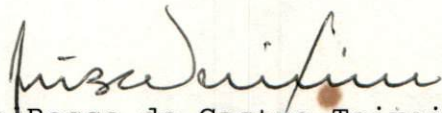
Portaria nº 351, de 20 de novembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando o que consta do Processo nº 23122.001830/91-47, e de acordo com a Resolução nº 007/90 - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROSENI ANTÔNIO DOS SANTOS** licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 03 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 352, de 20 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista que, em face do disposto no § 5º do art. 62 da Lei 8.112/90, combinado com o inc. II do art. 7º da Lei nº 8.162, de 08/01/91, o Plenário do Conselho Diretor/FUNREI, em reunião no dia 18.11.91, decidiu, por unanimidade, não referendar a Portaria nº 225/DIREX/FUNREI, de 31.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconsiderar, como couber, decisões tomadas, e atos administrativos expedidos pela Diretoria Executiva desta I.F.E., relativamente à matéria versada na presente Portaria, e que tiveram por base o entendimento de que o tempo de serviço anterior ao advento do Regime Jurídico Único, prestado por servidores da FUNREI, que estavam em função de Direção, Chefia ou Assessoramento, na data da publicação da Lei 8.112 de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90 - deveria ser considerado para fins de incorporação da vantagem de que trata o § 2º do art. 62 da mencionada Lei.

Art. 2º - Determinar que se proceda ao cancelamento:

I - do pagamento da gratificação prevista no art.62 da Lei 8.112/90, aos servidores que, havendo exercido Funções de confiança antes de 12.12.90, passaram a recebê-la entre 12.12.90 e 11.12.91, ao se aposentarem, ou, ao reassumirem, nesse mesmo período, seus cargos efetivos, a pedido, ou em virtude de exoneração dos citados cargos de confiança.

II - das averbações lançadas nos assentamentos funcionais de servidores, que ocupando Funções de confiança, antes de 12.12.90, tiveram registrado o direito à incorporação da vantagem referida no art. 62 da Lei 8.112/90, pelo exercício de mencionados cargos, anteriormente a 11.12.1991.



... continuação da Portaria nº 352, de 20 de novembro de 1991

Art. 3º - O disposto na presente Portaria não se aplica aos servidores que tiveram assegurada a incorporação da vantagem dos quintos, nos termos e por força da Resolução 009/CONDI/FUNREI de 22.10.90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e surtirá efeitos financeiros a contar de 18.11.91, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis

Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 353, de 20 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO 007/91 - SEDI/DICON, de 19/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO RODRIGUES, na Chefia do Setor de Processamento e Certificação da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no período de 05/11/91 a 20/11/91.

Art. 2º - Nomear a servidora MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO RODRIGUES para responder pela Chefia do Setor de Processamento e Certificação da Divisão de Controle e Acompanhamento Acadêmico, da Vice-Diretoria Acadêmica da FUNREI, no período de 21/11/91 a 25/11/91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros a data de 05/11/91.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 354, de 22 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a homologação, pelo Conselho Deliberativo Superior, de Parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação constituída no Processo nº 23122.001366/91-61, e bem assim, o que mais dos respectivos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a progressão vertical da Professora LUIZA TEIXEIRA CARVALHO, da classe de Assistente -nível IV para a classe de Adjunto - nível I, a partir de 10.08.89, nos termos do art. 16, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, combinado com o art. 13, alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do mesmo artigo da Portaria nº 475/MEC, de 26/08/87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 10/08/89, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 355, de 22 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a homologação, pelo Conselho Deliberativo Superior, de Parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação constituída no Processo nº 23122.001397/91-95, e bem assim, o que mais dos respectivos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a progressão vertical da Professora MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA, da Classe de Auxiliar - nível IV para a Classe de Assistente - nível I, a partir de 21/04/89, nos termos do art. 16, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, combinado com o art. 13, alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do mesmo artigo da Portaria nº 475/MEC, de 26/08/87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 21/04/89, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

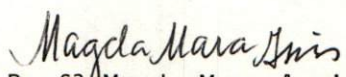
Portaria nº 356, de 22 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício nº 001/91/Comissão de Sindicância, de 21/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 06 de dezembro de 1991, o prazo dado para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 348, de 11/11/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 357, de 22 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 077/91/FUNREI/COPSI, de 20/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA como membro do Colegiado do Curso de Psicologia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 30/10/91.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e em especial o item VII do art. 1º da Portaria nº 180, de 29/03/90, apenas no que se refere a esta Professora.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 358, de 22 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 077/91/FUNREI/COPSI, de 20/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ADAIR DE MENEZES JÚNIOR, da função de Vice-Coordenador do Curso de Psicologia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 30/10/91.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 152, de 27/03/90.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 359, de 25 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número 23122.001910/91-84,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a progressão funcional dos Técnicos-Administrativo abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- I - MARIÂNGELA DE SOUZA VIEGAS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 0145, do nível NM-04-10 para o nível NM-04-11, a partir de 14.11.91;
- II - JOSÉ IRINEU DE RESENDE, matrícula 0278, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 17.11.91;
- III - LUÍS CARLOS RESENDE, matrícula 0313, do nível NS 02-07 para o nível NS 02-08, a partir de 17.11.91;
- IV - JOAQUIM ALVES DA SILVA, matrícula 0336, do nível NA 02-22 para o nível NA 02-23, a partir de 24.11.91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis

Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

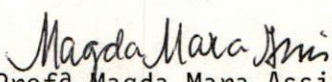
Portaria nº 360, de 25 de novembro de 1991.

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO CARLOS FREITAS DA SILVA, Vice-Diretor Administrativo, Subordenador de Despesas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 361, de 25 de novembro de 1991.

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002031/91-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, Assistente em Administração, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-08, a partir de 13/11/91, de acordo com o art. 25, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II, combinado com o Anexo III da Portaria nº 475/87/MEC; obedecido o § 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13/11/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 362, de 25 de novembro de 1991.

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001908/91-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MÂRCIA TURQUETTE, Auxiliar-Administrativo, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-04, a partir de 30/10/91, de acordo com o art. 25, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II combinado com o Anexo III da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30/10/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

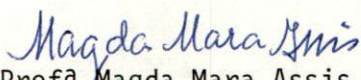
Portaria nº 363, de 26 de novembro de 1991.

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 096/91/FUNREI/COCIE, de 25/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MURILO CRUZ LEAL membro docente do Colegiado do Curso de Ciências da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 254, de 18/05/90.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 364, de 28 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os art. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, tendo em vista o resultado final do Concurso Seletivo Interno de Ascensão Funcional homologado através da Portaria nº 308 de 18 de outubro de 1991 - D.O.U. de 25/10/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Ascensão Funcional do servidor DENILSON FONSECA para o cargo de Assistente em Administração, NM 04-06, em vaga decorrente da aposentadoria de HENRIQUE OSWALDO GUIMARÃES, publicada no D.O.U. de 13/11/91.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 365, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001910/91-84,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- I - ELANE VANIM NEVES GATTI, matrícula 0296, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29.11.91;
- II - JOSÉ RICARDO BRAGA, matrícula 0238, do nível NM 04-07 para o nível NM 04-08, a partir de 29.11.91;
- III - JOSÉ TRINDADE DA SILVA, matrícula 0295, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29.11.91;
- IV - MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 0307, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29.11.91;
- V - MARIA EUNICE RIZZUTI, matrícula 0308, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29.11.91;
- VI - SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS, matrícula 0306, do nível NM 04-06 para o nível NM 04-07, a partir de 29.11.91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 366, de 29 de novembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001573/91-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor SÉRGIO MIRANDA FREIRE, do nível AS-I para o nível AS-II, a partir de 1º de setembro de 1991, nos termos da Resolução nº 003, de 29/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º/09/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo